



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 08 DE 27 de novembro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora NAIARA LIMA SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 46.882.049-8 – SSP e DPF nº 345.688.788-45, lotada no cargo de Ajudante Geral junto a esta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2013 a 28 de dezembro de 2018, pelo período de três meses ou 90 dias, nos seguintes termos:

- a) 90 dias em gozo com início em 06 de dezembro de 2023 e término em 05 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 27 de novembro de 2023

Rodrigo da Silva Brito
Presidente 2023/2024

1730

1959

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 27 de novembro de 2023.

PIRAPORA DO BOM JESUS

João Geraldo Paulino da Silveira

Procurador Jurídico